



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 020/2022-CPL-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SRP/CPL-SEMSA, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A M DO S A MACHADO, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M DO S A MACHADO**, sediada à: Tv. Coronel Vitorio-336, Centro, Igarapé Miri, inscrita no CNPJ sob nº 03.810.523/0001-91, neste ato representado por MARIA DO SOCORRO ANTUNES MACHADO, portadora do RG sob nº 2554550 SSP/Pa, e do CPF sob nº 454.299.952-1, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022-CPL/SEMSA-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens da contratação:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	LEITE DESNATADO EM PÓ EMBALAGEM FLEXÍVEL, DE PACOTE DE 1KG, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	126	PACOTE	28,97	R\$ 3.650,22



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

7	LEITE INTEGRAL EM PÓ - ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D EMBALAGEM FLEXÍVEL, DE PACOTE DE KG, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	2865	PACOTE	33,97	R\$ 97.324,05
10	MASSA P/ SOPA, DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO CONCHINHA EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 500 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	1530	PACOTE	4,76	R\$ 7.282,80
17	ALIMENTO INFANTIL À BASE DE AMIDO DE MILHO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS - EMBALAGEM RÍGIDA, EM PAPELÃO, PESO LÍQUIDO DE 400 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	975	UNIDADE	9,99	R\$ 9.740,25
20	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM SEMI-RÍGIDA, EM POTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO 500 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	1080	UNIDADE	6,99	R\$ 7.549,20
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO TIPO PET, CONTEÚDO DE 900 ML, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	900	UNIDADE	11,74	R\$ 10.566,00
23	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 50 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	65	UNIDADE	4,59	R\$ 298,35
26	ALHO IN NATURA - CABEÇA DE ALHO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	170	quilo	23,69	R\$ 4.027,30
27	ARROZ PARBOILIZADO, FINO, TIPO 1- EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	99	quilo	4,76	R\$ 471,24
28	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS	353	quilo	6,5	R\$ 2.294,50



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

29	ARROZ POLIDO TIPO 1-EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	1440	quilo	4,36	R\$ 6.278,40
32	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	162	quilo	5,41	R\$ 876,42
33	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	56	quilo	6,31	R\$ 353,36
34	FEIJÃO RAJADO, TIPO 1 EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	435	quilo	10,81	R\$ 4.702,35
35	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	105	quilo	8,98	R\$ 942,90
36	FEIJÃO FRADINHO EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	203	quilo	8,99	R\$ 1.824,97
41	ABÓBORA, CASCA ÍNTEGRA E FIRME IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	473	quilo	5,52	R\$ 2.610,96
42	BANANA PRATA, GRAÚDA, CASCA ÍNTEGRA IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	47	quilo	7,6	R\$ 357,20
43	BATATA INGLESA LAVADA, TAMANHO MÉDIO, CASCA FINA IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	1140	quilo	6,99	R\$ 7.968,60
46	CEBOLA AMARELA, SEM TRANÇAS, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, FIRME IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	750	quilo	6,45	R\$ 4.837,50
47	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, FIRME-IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	1140	quilo	6,99	R\$ 7.968,60
48	CHUCHU, TAMANHO GRANDE, CASCA ÍNTEGRA, FIRME-IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	915	quilo	5,1	R\$ 4.666,50



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

49	PEPINO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA-IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	88,5	quilo	5,8	R\$ 513,30
52	REPOLHO BRANCO, ÍNTEGRO, LIMPO IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	937,5	quilo	7,69	R\$ 7.209,38
53	TOMATE EXTRA, FIRME IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	667,5	quilo	10,99	R\$ 7.335,83
56	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, CASCA ÍNTEGRA IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	54	quilo	8,99	R\$ 485,46
57	MAMÃO PAPAIA, TAMANHO MÉDIO, FIRME IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	240	quilo	6,76	R\$ 1.622,40
58	MELANCIA, CASCA ÍNTEGRA, FIRME IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	240	quilo	9,58	R\$ 2.299,20
60	LIMÃO REGIONAL, CASCA FINA E LISA IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	331,5	quilo	4,74	R\$ 1.571,31
61	POLPA DE ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES- EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	923	quilo	12,99	R\$ 11.989,77
62	POLPA DE CAJU, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	750	quilo	12,99	R\$ 9.742,50
63	POLPA DE GOIABA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES- EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	923	quilo	14,98	R\$ 13.826,54
65	POLPA DE CUPUAÇU, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES- EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	32	quilo	17,49	R\$ 559,68
66	POLPA DE ABACAXI, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES- EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	1118	quilo	14,99	R\$ 16.758,82



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

67	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM RÍGIDA, EM PAPELÃO, PESO LÍQUIDO DE 500 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS	113	CAIXA	7,79	R\$ 880,27
69	CREME DE ARROZ COM VITAMINAS E FERRO- EMBALAGEM RÍGIDA, EM PAPELÃO, PESO LÍQUIDO DE 200 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	360	CAIXA	4,98	R\$ 1.792,80
70	CREME DE LEITE - EMBALAGEM SEMI-RÍGIDA, TETRA BRIK, PESO LÍQUIDO APROX. 200G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	98	CAIXA	4,82	R\$ 472,36
76	CHEIRO VERDE, FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	203	MAÇO	3,79	R\$ 769,37
78	COUVE, FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS-IN NATURA. PROTEÇÃO SIMPLES	578	MAÇO	5,23	R\$ 3.022,94
84	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL À BASE DE ARROZ PRÉ- COZIDO C/ VITAMINAS E SAIS MINERAIS EMBALAGEM RÍGIDA, EM LATA, PESO LÍQUIDO DE 500 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	465	LATA	13,54	R\$ 6.296,10
85	FÓRMULA ALIMENTAR COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA EM PÓ - EMBALAGEM RÍGIDA, EM LATA, PESO LÍQUIDO DE 400G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	41	LATA	88,99	R\$ 3.648,59
86	FÓRMULA LÁCTEA MODIFICADA PARA RECÉM NASCIDOS DE 0 A 6 MESES. EMBALAGEM RÍGIDA, EM LATA, PESO LÍQUIDO DE ATÉ 400 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	85	LATA	59,89	R\$ 5.090,65
91	BACON	17	quilo	38,6	R\$ 656,20
92	SALSICHA TIPO HOT-DOG	111	quilo	13,59	R\$ 1.508,49
98	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1875	quilo	34,95	R\$ 65.531,25
101	QUEIJO BRANCO	35,25	quilo	39,73	R\$ 1.400,48
102	PRESUNTO	35,25	quilo	25,21	R\$ 888,65
103	CARNE BOVINA	1732,5	quilo	42,98	R\$ 74.462,85
105	FIGADO BOVINO	2880	quilo	28,68	R\$ 82.598,40
107	LINGUIÇA	217,5	quilo	25,66	R\$ 5.581,05
108	CREMOGEMA	555	UNIDADE	4,97	R\$ 2.758,35
111	FARINHA DE TAPIOCA	114	quilo	11,86	R\$ 1.352,04



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

R\$ 519.216,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 519.216,70 (quinhentos e dezenove mil e duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO
15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
10.122.0006.2.103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

7.2. Fica designado o servidor **MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA**, port. Nº **323/2021/BAG/PMI** como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022, celebrado com a empresa **M DO S A MACHADO**, CNPJ: 03.810.523/0001-91, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.



**Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde**

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Igarapé-Miri/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Igarapé-Miri, 19 de abril de 2022

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri
CONTRATANTE

M DO S A MACHADO
CNPJ: 03.810.523/0001-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____